

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 03 DE SETEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.868/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 383/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SEBASTIAO CESAR DE CASTRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias nos dias: 15/10/2025 à 03/11/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 384/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DANIEL CEZAR RICARTE DE CAMARGO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias nos dias: 30/10/2025 à 03/11/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 03.09.2025
17:11:19 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA 385/2025

SÚMULA – Nomeia Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e dá Outras Providências.

O **SENHOR HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para a função de **FISCAL DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária no âmbito do município de Faxinal, estado do Paraná, o servidor LUIZ MANOEL ALVES FILHO, inscrito no CPF nº: 099.***.419-** e no CRMV/PR nº 19.914, com carga horária de 26 horas semanais.

Art. 2º - As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas no município de Faxinal, por tempo indeterminado.

Art. 3º - Esta nomeação tem efeitos jurídicos a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos técnicos legais para o cargo ocupado e revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 382/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 386/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Cessão de Servidor para prestar serviços ao CIDCENTRO.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a participação do Município no Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Paraná – CIDCENTRO, regulado pela Lei Municipal 2175/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º - CEDER o servidor **LUIZ MANOEL ALVES FILHO**, inscrito no CPF: 099.***.419-**, ocupante do cargo de Médico Veterinário (CLT), para prestar serviços ao Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Paraná – CIDCENTRO por 4 (quatro) horas semanais, sendo o cumprimento da jornada e fiscalização sobre encargo da cessionária, ficando o ônus pelo pagamento desta cessão à cargo da cedente.

Art. 2.º - A presente cessão perdurará enquanto houver a necessidade dos serviços pela cessionária, por alterações da participação do Município no CIDCENTRO, ou por convenção das partes.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

